



Areias, 25 de novembro de 2025.

Ofício nº 245/2025 – GAB.

À Sua Excelência

Sr. Adriano José Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Assunto: Encaminhamento de informações – Requerimentos nº 22/2025 e nº 23/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A princípio, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício acusar o recebimento dos requerimentos, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 22/2025:

Em atenção ao Requerimento nº 22/2025, de autoria do nobre edil **Vereador José Claudio Quintanilha Coutinho**, o qual solicita informações oficiais acerca do sistema de abastecimento de água do Município, vimos por meio deste informar o que segue.

A Secretaria de Obras e Planejamento, encaminhou formalmente as informações solicitadas, conforme os documentos abaixo relacionados:

- Memorando interno n.º 036/2025;
- Projeto Básico da Adutora de Água Bruta do SAA de Areias/SP.

Os referidos documentos seguem **anexos** a este ofício para **análise e ciência** de Vossa Excelência.





REQUERIMENTO Nº 23/2025:

Em atenção ao Requerimento nº 23/2025, de autoria do nobre edil **Vereador Marciel Henrique Aparecido Leme (Tita do Pilão)**, o qual solicita informações por meio da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da não contratação de médico neurologista pediatra no município e informações sobre a emendas parlamentares no valor de R\$1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinadas ao custeio da saúde.

A Secretaria competente encaminhou formalmente as informações solicitadas, conforme o documento abaixo relacionado:

- **Ofício n.º 228/2025** – Secretaria Municipal de Saúde

O referido documento segue **anexo** a este ofício para **análise e ciência** de Vossa Excelência.

Certos de termos atendido à solicitação de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=
Presencial, OU=0767533000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 14:34:08-03T00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Ofício Nº 228/2025

Assunto Resposta ao memorando interno nº 98/2025

Setor Procuradoria Jurídica Municipal

Data 25 de novembro de 2025

Em atenção ao ofício encaminhado por esta procuradoria, referente ao Requerimento nº 23/2025 de autoria do Vereador Marciel Henrique Aparecido Leme sobre informações de possibilidade de contratação de neurologista pediátrico para atendimento no município de Areias, esclareço o que segue:

O município de Areias possui população inferior à quatro mil habitantes, o que inviabiliza a contratação de um profissional especialista em neuropediatria em âmbito municipal. Trata-se de uma especialidade de alta complexidade e de difícil provimento, com custos elevado e oferta concentrada em centros de referência regionais.

Atualmente nossa demanda é de aproximadamente 25 crianças com indicação de atendimento em neuropediatria. Informo que todas estão devidamente inseridas e reguladas na Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), seguindo o fluxo estabelecido pela rede de referência, seguimos uma lógica de organização de saúde pública que depende tanto do município quanto do Governo do Estado evitando gastos inviáveis e garantindo que cada nível de gestão cumpra seu papel dentro da regionalização da atenção especializada, ou seja, o nosso município por ser pequeno, não comporta a contratação de um neuropediatra. Trabalhamos com uma Unidade Básica de Saúde, cuja estrutura e atribuições não incluem especialidades de alta complexidade. No entanto, visando garantir maior agilidade e respeito as famílias, informo que agendamos essas consultas em uma clínica especializada, que atenderá a demanda reprimida do município, contribuindo para desafogar a fila de espera e assegurar a continuidade do cuidado.

Quanto a emenda parlamentar de R\$ 1.200.000,00 embora seja de grande importância para o fortalecimento da saúde municipal, seus recursos possuem destinação específica e não permitem, de forma sustentável, a contratação permanente dessa especialidade. Somado a isso, a atual gestão ainda está em processo de quitação das dívidas herdadas, o que exige planejamento rigoroso para que nenhum serviço essencial seja prejudicado.

Coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.



Secretária de Saúde de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro – Areias/SP
CEP.: 12 820-000 Tel. (12) 3107-1157

Atenciosamente,

Areias/SP, 25 de Novembro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
Leidiane Mayara de Oliveira Pereira